

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

### **R E Q U E R I M E N T O   N° \_\_\_\_\_ de 2003 (Do Senhor PASTOR REINALDO)**

Requer realização de Audiência Pública para debater sobre a criação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênciia, após ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, com representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Justiça, da Casa Civil e da Agência de Vigilância Sanitária –ANVISA, para um debate sobre a criação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

### **J U S T I F I C A Ç Ã O**

O Governo voltará a controlar o preço de medicamentos. A maioria dos remédios vendidos no país terá seu preço estipulado pelo governo e serão limitados a um teto calculado a partir da inflação, combinado com fatores de produtividade e de ajuste para cada tipo de mercado de remédios.

O controle será feito por um novo órgão, **a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED** que substitui a Câmara de Medicamentos, agora extinta. A nova Câmara ganha novas funções e é composta por representantes do Ministério da Saúde, da Justiça, da Fazenda e da Casa Civil.

Segundo informações dadas à imprensa, a CMED, além de definição de preços de remédios, terá o poder de incluir ou retirar remédios da lista de medicamentos controlados e deverá desenvolver medidas estruturais para o setor, bem como criar mecanismos que permitam ao governo aumentar a precisão da regulação de preços.

Através de CMED o governo ainda pretende reduzir a barreira de entrada de novos produtos - basicamente os altos custos para que um novo remédio entre no mercado para concorrer com laboratórios já estabelecidos - promover a concorrência, normatizar a relação entre fabricantes, médicos e farmácias e incentivar a prescrição de genéricos nas receitas médicas. Na função de controle de preços, a CMED vai observar, principalmente , a essencialidade e eficácia dos medicamentos.

Dada tantas atribuições que a nova Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento terá, especialmente a de observar a eficácia dos remédios, que aliás tem assustado a população brasileira nos últimos dias, necessário se faz uma Audiência Pública para que o Secretário Executivo da CMED, Dr. LUIZ MILTON VELOSO COSTA – da Agência de Vigilância Sanitária e os demais membros do Comitê Técnico, a saber: Dr. JOSÉ ALBERTO HERMÓGENES - representante do Ministério da Saúde na Câmara; JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JUNIOR - representante do Ministério da Fazenda; SWEDENBERGERD NASCIMENTO BARBOSA - representante da Casa Civil e DANIEL GOLDBER - representante do Ministério da Justiça, façam exposição sobre como serão desenvolvidos os trabalhos da Câmara para cumprir suas atribuições e que seja ainda abordado o papel de cada Ministério na CMED.

Sala das Comissões\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Dep. PASTOR REINALDO**  
PTB/RS